



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75



PORTARIA Nº 148 - GPM - DE 26 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de férias remuneradas ao servidor (a) que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas, ao Servidor (a) **Jarbel Vieira de Sousa**, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº 627.101.412-72, matrícula nº 10761 lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 11 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob nº 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 26 de agosto de 2023.

IARA BRAGA
MIRANDA:70262926253
6253

Assinado de forma
digital por IARA BRAGA
MIRANDA:70262926253

IARA BRAGA MIRANDA

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA